



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.860.330,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339040.100	Manut. Das atividades Legislativas	40.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Atividades do Núcleo de assistência	1.800.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	Manutenção da casa de passagem	7.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.129	Manutenção do PAIF/CRAS	13.330,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.860.330,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 1.860.330,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil trezentos e trinta reais)**, das seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	Aquisição de veículos	40.000,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.100	Construção da sede do Ipasluz saúde	1.800.000,00
09.0901.08.243.0123.2767.339030.100	Manutenção da casa de passagem	20.330,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.860.330,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 31 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal